TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0007637-32.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.276.330/0001-77

Considerando que o Contrato nº 08/2023 - TRE/PB foi assinado pelas partes em 03/03/2023, prevendo na Cláusula Décima Terceira, a possibilidade de alteração (1647753);

Considerando que o art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração unilateral do contrato por parte da Administração Pública;

Considerando que, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, na sua Cláusula Quarta, para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000160, em 19/02/2024, ND 339040 e PTRES 167648, no valor de **R$ 35.000,00** (1753550);

Considerando que, após a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, foi anulado o valor do empenho 2023NE000160 para ajuste do valor, conforme informado pela COF (1760946), o que gerou a necessidade de emissão de novo documento orçamentário (1762688);

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 2024NE000200, de 29/02/2024, no valor de **R$ 23.916,25 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**;

Considerando que deve constar no instrumento contratual a menção ao número da nova nota de empenho emitida com novo valor;

Considerando que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.xxx.064-xx, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

1) O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, visando a alteração da sua Cláusula Quarta, item 4.1, para que **onde se lê:**

"Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000160, em 19/02/2024, ND 339040 e PTRES 167648".

Leia-se:

"Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000200, em 29/02/2024, ND 339040 e PTRES 167648".

2) Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/03/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1774074&crc=C09E3975, informando, caso não preenchido, o código verificador **1774074** e o código CRC **C09E3975**..